



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4639/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APLICAR, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de março de 2013, ao (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a), 70% (setenta por cento) de gratificação, do salário base do (a) servidor (a), por encargos de serviços extraordinários.

PATRICIA DA SILVA SOARES.

Mandaguáçu, 05 de abril de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
11990 Edição
de 06 04 2013
Secretário